



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0250/2006.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) ADELIDE EULALIO RODRIGUES**, a progressão horizontal por adquirir a graduação, passando a seguinte a ser Professor de Grupo Magistério I, Classe C, Nível GM1-C especialização, percebendo como valor da hora aula em 3,03 (três reais e três centavos), com fundamento no que dispõem o Art. 15, parágrafo único e anexo V da Lei Municipal 710/2005.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 24 de Outubro de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**

**Prefeito**

